

51.^a VOLTA AO ALGARVE REGULAMENTO PARTICULAR

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A prova “51.^a Volta ao Algarve em Bicicleta” é organizada pela **UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo** – Rua de Campolide 237, Lisboa, de acordo com os regulamentos da União Ciclista Internacional. Disputa-se de **19 a 23 de fevereiro de 2025**.

ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A prova é reservada a atletas das categorias **Elite e Sub-23 masculinos** e está inscrita no calendário **UCI EuropeTour**.

A prova pertence à **classe 2.Pro** e, de acordo com o regulamento UCI, atribui os seguintes **pontos para os Rankings UCI**:

Classificação final: 200 – 150 – 125 – 100 – 85 – 70 – 60 – 50 – 40 – 35 – 30 – 25 – 20 – 15 – 10 – 5 (do 16º lugar ao 30º) – 3 (do 31º lugar ao 40º).

Etapas: 20 – 15 – 10 – 5 – 3

Portador da camisola de líder da prova (por etapa): 5.

ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o artigo 2.1.005 do regulamento UCI, a prova é aberta às seguintes equipas: **UCI WorldTeams (max. 70%), UCI ProTeams, Equipas Continentais UCI do país e Equipas Continentais estrangeiras (max. 2)**.

De acordo com os artigos 2.2.003 e 2.2.003bis do regulamento UCI, o número de corredores por equipa é limitado a um **mínimo de 5 e um máximo de 7**.

ARTIGO 4. ATIVIDADES PRELIMINARES À PARTIDA E SECRETARIADOS DA PROVA

A **inscrição dos corredores e staff das equipas** deverá ser realizada através dos respetivos formulários enviados pelo Organizador, no prazo regulamentar. As equipas deverão ainda enviar o **boletim das 72h** onde constam os corredores efetivos e os dois suplentes, bem como todos os elementos do staff.

O **Secretariado de acolhimento** realiza-se no dia **18 fevereiro** a partir das **14h00**, no Auditório do Museu de Portimão (Rua D. Carlos, Zona Ribeirinha, 8500-607 Portimão)
GPS:37°07'52.4" N 8°32'04.3" W

A **confirmação dos participantes e a entrega dos dorsais** aos responsáveis das equipas decorre no secretariado das **15h00 às 16h45**, no dia **18 fevereiro 2024**.

A reunião dos **Diretores Desportivos**, organizada de acordo com os artigos 1.2.087 e 2.2.093 do Regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, **realiza-se às 17h00**, no mesmo local do secretariado.

O **Briefing de Segurança** realiza-se **às 18h00**, no mesmo local do secretariado.

De acordo com o artigo 2.2.034bis, em todas as provas UCI deverá ser realizado um briefing com a presença de todos os condutores de carros e motos da caravana, um representante da televisão, um representante das Forças de Segurança da prova e o colégio de comissários.

O Briefing é conduzido pelo Presidente do Colégio de Comissários (PCC) com base no material de formação produzido pela UCI, adaptado ao tipo de evento em causa. O Organizador, em conjunto com o PCC, deverá providenciar igualmente a informação técnica relevante específica da sua prova relativa à circulação de veículos na caravana.

De acordo com o artigo 2.2.035, apenas os condutores que tenham participado no briefing de segurança poderão conduzir na caravana da prova, no âmbito do artigo 2.2.034bis.

Toda a informação detalhada deverá ser enviada antecipadamente por email para os intervenientes nas reuniões.

A credenciação de todos os elementos deve ser realizada **preferencialmente online**.

Não existirá secretariado à chegada das etapas para distribuição de comunicados nem credenciação, apenas salas de trabalho para organização e comunicação social.

As classificações e o comunicado da prova serão enviados por email e/ou disponibilizados online. A versão em papel e os números dos carros de apoio serão distribuídos no secretariado da partida do dia seguinte.

APRESENTAÇÃO DAS EQUIPAS

As instruções sobre a apresentação das equipas serão publicadas no Comunicado a ser emitido antes da reunião dos Diretores Desportivos.

ARTIGO 5. ETAPA CONTRARRELÓGIO INDIVIDUAL

No contrarrelógio individual, as partidas serão dadas de minuto em minuto, pela ordem inversa da classificação geral individual, após a etapa anterior, sendo que os últimos 10 corredores partirão de 2 em 2 minutos. No entanto, o Colégio de Comissários pode modificar essa ordem de forma a evitar que dois corredores da mesma equipa partam seguidos.

De acordo com o artigo 2.4.010 do Regulamento da UCI, os corredores devem apresentar-se para controlo da sua bicicleta até 15 minutos antes da sua hora de partida.

ARTIGO 6. RÁDIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência **XXXXXXX Mhz.**

ARTIGO 7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela **Shimano.**

O serviço é assegurado por **3 carros de apoio neutro e 1 mota de apoio neutro.**

ARTIGO 8. INCIDENTES DE CORRIDA NOS 3 ÚLTIMOS KM

As disposições previstas no artigo 2.6.027 do Regulamento da UCI aplicam-se em todas as etapas em linha, exceto nas seguintes etapas com chegada em subida e contrarrelógio (**2.ª e 5ª etapas**)

As decisões relativas a este artigo são tomadas independentemente pelo Colégio de Comissários.

ARTIGO 9. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são fixadas da seguinte forma:

- 1.ª etapa: 10%
- 2.ª etapa: 15%
- 3.ª etapa: 10%
- 4.ª etapa: 15%
- 5.ª etapa: 25%

De acordo com o artigo 2.6.032 do regulamento da UCI, o Colégio de Comissários pode, em casos excecionais, imprevisíveis e de força maior, aumentar as percentagens de fecho de controlo depois de consultar o Organizador.

No caso de corredores que efetivamente chegaram fora de controlo serem repescados pelo Colégio de Comissários, serão retirados o conjunto dos pontos obtidos na classificação geral das várias classificações secundárias.

ARTIGO 10. CLASSIFICAÇÕES / BONIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) **Classificação Geral Individual por Tempos** – Camisola amarela
- 2) **Classificação Geral por Pontos** – Camisola verde
- 3) **Classificação Geral da Montanha** – Camisola azul
- 4) **Classificação Geral da Juventude** – Camisola branca
- 5) **Classificação por Equipas**
- 6) **Prémio da Combatividade**
- 7) **Bonificações**

1) CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL TEMPOS

A classificação da etapa é sempre estabelecida de acordo com a ordem de passagem pela linha de meta.

A classificação geral individual por tempos obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, tendo em conta as penalizações e as bonificações em tempo. O corredor mais bem classificado será aquele que menor tempo totalizar.

Em caso de empate entre dois corredores ou mais, as frações de segundo registados na etapa contrarrelógio individual serão adicionadas ao tempo total para desempatar os corredores, sendo mais bem classificado o que menos frações de segundo tenha totalizado.

Em caso de novo empate, ou na ausência de etapas de contrarrelógio individual, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa, sendo mais bem classificado o que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo e assim sucessivamente.

Se o empate ainda assim persistir, beneficiará o corredor mais bem classificado na última etapa disputada.

O líder da classificação é portador da **camisola amarela**.

2) CLASSIFICAÇÃO GERAL POR PONTOS

A Classificação geral por Pontos é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das chegadas das etapas em linha e nas Metas Volantes de acordo com os seguintes critérios:

Nas Metas Volantes:

6 - 4 e 2 pontos aos 3 primeiros classificados em cada meta

Na Chegada das etapas:

- **Etapas 1; 3; 4:**
25 – 20 – 16 – 13 – 10 – 8 – 6 – 4 – 2 e 1 pontos aos 10 primeiros classificados;
- **Etapas 2; 5**
15 – 12 – 10 – 8 – 6 – 5 – 4 – 3 – 2 e 1 pontos aos 10 primeiros classificados.

Se numa chegada se verificar que vários corredores são classificados *ex-aequo*, é atribuída a cada um a pontuação correspondente ao primeiro lugar em que se inicia o *ex-aequo*.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral por pontos, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de vitórias nas etapas,
2. Número de vitórias nos sprints intermédios que contam para a classificação geral por pontos,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da **camisola verde**.

3) CLASSIFICAÇÃO GERAL DA MONTANHA

A Classificação da Montanha disputa-se no conjunto das contagens do Prémio de Montanha pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das categorias:

Lugar	Pontos			
	PM 1ª cat.	PM 2ª cat.	PM 3ª cat.	PM 4ª cat.
1.º	10	6	4	3
2.º	8	4	3	2
3.º	6	3	2	1
4.º	4	2		
5.º	2			

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento UCI, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada,
2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

O líder desta classificação é portador da **camisola azul**.

4) CLASSIFICAÇÃO GERAL DA JUVENTUDE

A Classificação geral da Juventude é reservada aos corredores da categoria Sub-23, de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos.

O líder da classificação é portador da **camisola branca**.

5) CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento UCI, a Classificação por Equipas na Etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três melhores tempos da etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação da etapa.

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares na classificação por equipas nas etapas,
2. Número de segundos lugares na classificação por equipas nas etapas, etc.

Se persistir o empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação geral individual.

Uma equipa que fique reduzida a menos de três corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

6) PRÉMIO DA COMBATIVIDADE

O Prémio da Combatividade é da responsabilidade da Organização e é atribuído em todas as etapas em linha, ao atleta mais combativo no decorrer de cada etapa, por votação online do Público.

7) BONIFICAÇÕES

De acordo com o artigo 2.6.019, são atribuídas bonificações em tempo com incidência exclusiva na classificação geral individual em todas as etapas em linha.

As bonificações são atribuídas nas Metas Volantes (MV) ou Prémios de Montanha (PM) identificadas (**B**) e na chegada de cada etapa em linha.

Pontos intermédios bonificados são atribuídos respetivamente: **6"** - **4"** e **2"** aos 3 primeiros classificados.

- 1ª etapa: Meta Volante – Vila do Bispo
- 2ª etapa: Meta Volante – Monchique
- 3ª etapa: Meta Volante – Vila Real Santo António
- 4ª etapa: Prémio Montanha 3ª Cat. – Sta. Bárbara

- Nas chegadas das etapas são atribuídos respetivamente: **10"** - **6"** e **4"** aos 3 primeiros classificados.

ARTIGO 11. PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios:

1º) CLASSIFICAÇÃO DAS ETAPAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL POR TEMPOS

Classificação da etapa		Classificação Geral final	
Lugar	Prémio	Lugar	Prémio
1.º	3.615€	1.º	9.037,50€
2.º	1.805€	2.º	4.512,50€
3.º	905€	3.º	2.262,50€
4.º	455€	4.º	1.137,50€
5.º	365€	5.º	912,50€
6.º	270€	6.º	675,00€
7.º	270€	7.º	675,00€
8.º	180€	8.º	450,00€
9.º	180€	9.º	450,00€
10.º » 20.º	95€	10.º » 20.º	237,50€

2º) CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS

Em cada Meta Volante		Classificação Geral final	
Lugar	Prémio	Lugar	Prémio
1.º	50€	1.º	250€

3º) CLASSIFICAÇÃO DA MONTANHA

Em cada PM					Classificação Geral final	
Lugar	Prémio				Lugar	Prémio
	PM 1.ª	PM 2.ª	PM 3.ª	PM 4.ª		
1.º	80€	60€	35€	25€	1.º	250€
2.º	50€	40€	25€	15€		
3.º	35€	25€	15€	10€		

4º) CLASSIFICAÇÃO DA JUVENTUDE

Classificação Geral final	
Lugar	Prémio

1.º	250€
-----	------

5º) CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS

Classificação Geral final	
Lugar	Prémio
1.º	Troféu

6) PORTADORES DAS CAMISOLAS

Líder por etapa*	
Camisola	Prémio
Amarela	40€
Verde	30€
Azul	30€
Branca	30€

* Se o líder de uma classificação não for o portador da respetiva camisola, por acumulação de camisolas, a diária é paga 50% ao líder e 50% ao portador.

O total geral dos prémios distribuídos na prova é de **70.965€**.

ARTIGO 12. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem da UCI aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo antidoping realiza-se em todas as etapas: **caravana junto da linha de chegada**

ARTIGO 13. CERIMÓNIA PROTOCOLAR (ART. 1.2.112, 1.2.113 & 2.6.018BIS)

Com base nas classificações estabelecidas pelo Organizador, os corredores têm a obrigação de se apresentar na cerimónia protocolar oficial de entrega dos prémios, camisolas e símbolos distintivos:

No final de cada etapa, devem apresentar-se para a cerimónia protocolar os seguintes corredores:

- O **vencedor** da etapa;

- Os líderes das diferentes Classificações Gerais: **Geral Individual por Tempos (Camisola Amarela); Geral por Pontos (Camisola Verde); Geral da Montanha (Camisola Azul); Geral da Juventude (Camisola Branca);**
- O vencedor do **Prémio da Combatividade**.

Os corredores que participam na cerimónia protocolar devem apresentar-se **no prazo máximo de 10 minutos** após a sua chegada. No caso de algum destes corredores chegar atrasado, este deve dirigir-se imediatamente para o pódio após a sua chegada.

Além disso, no final da prova, devem ainda apresentar-se na cerimónia protocolar:

- Os **2.º e 3.º classificados** da Classificação Geral Individual por tempos,
- A **equipa vencedora** da Classificação Geral por Equipas e Diretor Desportivo

CAMISOLAS DE LÍDER

O líder de cada classificação deverá envergar a camisola símbolo respetiva. Se um corredor for líder de várias classificações, a ordem de prioridade das camisolas é a seguinte:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – **Camisola amarela**
- 2) Classificação Geral por Pontos – **Camisola verde**
- 3) Classificação Geral da Montanha – **Camisola azul**
- 4) Classificação Geral da Juventude – **Camisola branca**

Se um corredor for líder de várias classificações, enverga apenas uma camisola de acordo com a ordem de prioridade acima indicada, neste caso, a outra camisola é envergada pelo corredor seguinte dessa classificação, exceto se este for líder de outra classificação ou se tiver de envergar a camisola de Campeão do Mundo, Campeão Continental ou de Campeão Nacional ou a camisola de líder de uma Taça, de um Circuito, de uma Série ou de um Ranking UCI.

PROTOCOLO À PARTIDA DAS ETAPAS EM LINHA (EXCETO PARA O CONTRARRELÓGIO)

Os portadores das camisolas de líder deverão alinhar na frente, no mínimo 10 minutos antes da hora da partida simbólica.

ARTIGO 14. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UCI.

ARTIGO 15. SEGUROS

De acordo com as disposições previstas nos artigos 1.1.006 e 1.1.022 do Regulamento da UCI, todos os corredores e pessoal técnico das equipas devem estar assegurados contra todos os acidentes que possam ocorrer durante a prova e suas consequências em matéria de Responsabilidade Civil.

O Organizador não tem qualquer responsabilidade pelos danos causados a terceiros e/ou materiais antes, durante e depois das etapas, sempre e quando cumpra com as regras de segurança estabelecidas no Regulamento Desportivo da UCI.

Atendendo ao artigo 1.2.034, o Organizador é obrigado a fazer um seguro para a cobertura de riscos relacionados com a organização da prova.

ARTIGO 16. ECOLOGIA

A organização da prova, na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental, e de promoção do ciclismo ecológico apela aos diversos intervenientes, no evento, no sentido de reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percursos da prova.

De acordo com o artigo 2.3.025, em todas as etapas em linha, serão criadas e claramente identificadas zonas verdes que devem ser usadas para descarte. Encontram-se a cada 30km ou 40km do percurso e uma última nos últimos kms da etapa.